

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS SEDURB n.º XXX/2019
Imbituba, 26 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência a anexa minuta de Projeto de Lei que “Dá nova redação ao art. 4º da Lei n.º 4.926, de 10 de julho de 2018, que Institui a Comissão Técnica para Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Imbituba e dá outras providências”.

Considerando a importância da revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Imbituba como instrumento básico de atualização da política de desenvolvimento e expansão urbana, na busca de melhor qualidade de vida dos munícipes de Imbituba.

Considerando a complexidade do levantamento, a escassez de recursos para contratação de empresa terceirizada, as fases de leitura, diagnóstico e produção técnica em a serem executadas juntamente com a elaboração de relatórios e minutas da revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Imbituba.

Considerando a Constituição Federal, em seu artigo 182, estabelece que a política de desenvolvimento urbano tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, mediante diretrizes específicas.

Considerando a Lei n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da cidade), no § 3º do art. 40, determina a revisão do Plano Diretor, pelo menos, a cada 10 anos, e que no § 4º do mesmo artigo garante a participação popular, a publicidade e transparência no processo de elaboração e revisão do Plano Diretor.

O Projeto de Lei se fez necessário em razão da continuidade do processo de Revisão do Plano Diretor e da necessidade de uma equipe multidisciplinar nas próximas fases da Revisão de Plano de Diretor Municipal.

Por essas razões e pela economia gerada aos cofres públicos se faz necessária a alteração da composição da referida Comissão.

Sendo assim, diante da problemática apresentada e da importância do tema, apresentou-se os motivos relevantes para o Projeto de Lei.

São essas, Senhor Prefeito, as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência a edição da norma em questão.

Atenciosamente,

Adaliany Vieira Constantino
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

